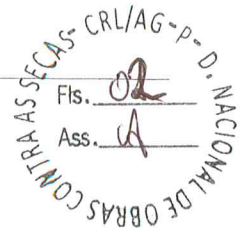




Ministério da Fazenda - MF
Escola de Administração Fazendária - ESAF

Ofício nº 066/2016 – Centresaf/CE



Fortaleza, 12 de julho de 2016.

ILMº. SR.

GEORGE LUIZ SARAIVA PONTES

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DNOCS

NESTA

Senhor Diretor,

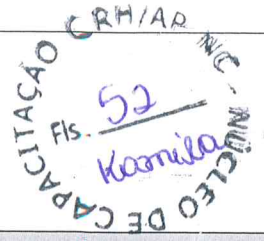
Encaminho a Vossa Senhoria, o Termo de Execução Descentralizada - DNOCS/ESAF-CE - nº 001/2016, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, referentes aos treinamentos: Redação de Atos Oficiais, As Competências do Profissional de Secretariado, BrOffice Planilha e A Comunicação nas Organizações, para conhecimento, assinatura e posterior devolução de um dos originais do referido Termo.

Atenciosamente,


Aida Maria da Silva Pereira
Diretora Regional Substituta
aida.pereira@fazenda.gov.br



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/ 2016 – DNOCS/ESAF



DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 170039	2. COD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 00.394.460/0254-89	4. RAZÃO SOCIAL Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária no Ceará
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	--

5. ENDEREÇO
Rua Barão de Aracati, 909- 1º Andar

6. BAIRRO / DISTRITO Meireles	7. MUNICÍPIO Fortaleza	8. UF CE	9. CEP 60.115-080	10. DDD 85	11. TELEFONE 3878-3101
----------------------------------	---------------------------	-------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 069.487.233-49	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Aida Maria da Silva Pereira
---------------------------	--

14. DDD 85	15. TELEFONE 3878-3103	16. E-MAIL aida.pereira@fazenda.gov.br	17. CARGO Diretora Regional Substituta
---------------	---------------------------	---	---

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 3802	19. COD. DA GESTÃO 11203	20. CNPJ 00043711/0001-43	21. RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------	--

22. ENDEREÇO
Av. Duque de Caxias, 1700. Edifício Arrojado Lisboa.

23. BAIRRO / DISTRITO Centro	24. MUNICÍPIO Fortaleza	25. UF CE	26. CEP 60.035-111	27. DDD 85	28. TELEFONE 3391.5295
---------------------------------	----------------------------	--------------	-----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 703.383.533-72	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL George Luiz Saraiva Pontes
---------------------------	---

31. DDD 85	32. TELEFONE 33915200/5109	33. E-MAIL george.pontes@dnocs.gov.br	34. CARGO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
---------------	-------------------------------	--	---------------------------------------

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Treinamento e Capacitação dos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS por intermédio da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

36. OBJETIVO

Realizar eventos de capacitação para os servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, na forma de cursos de formação continuada, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, e respectivo orçamento anexo.

37. PÚBLICO ALVO

Servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

38. JUSTIFICATIVA

O DNOCS identificou a necessidade de capacitação adequada dos servidores da instituição, em cursos padronizados, que devem ser realizados, preferencialmente, em escolas de governo, conforme Decreto nº 5.707/06; apresentou a demanda de capacitação à Esaf que atenderá em observância ao inciso II do artigo 12-A do Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

A Escola de Administração Fazendária (ESAF) é um órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. Sua origem remonta ao ano de 1945, no entanto se transformou na Escola de Administração Fazendária em 1973, por meio do Decreto nº 73.115, de 8 de novembro de 1973. A Esaf, conforme seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 106, de 3 de junho de 2008, tem por finalidade:

60. planejar, promover e intensificar programas de treinamento sistemático, progressivo e ajustado às necessidades do Ministério da Fazenda nas suas diversas áreas;

61. promover a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores do Ministério;

62. sistematizar, planejar, supervisionar, orientar e controlar o recrutamento e a seleção de pessoal para preenchimento de cargos do Ministério;

63. planejar e promover pesquisa básica e aplicada, bem assim desenvolver e manter programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais sobre matéria de interesse do Ministério;
64. planejar cursos não integrados no currículo normal da Escola e executar projetos e atividades de recrutamento, seleção e treinamento que venham a ser conveniados com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com organismos nacionais e internacionais; e
65. administrar o Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento (FUNTREDE), fundo de natureza contábil destinado a centralizar recursos e financiar as atividades específicas da Escola.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I – Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II – Complete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do DNOCS;
- Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas 33.90.36 (serviços de terceiros - pessoa física) e 33.91.47 (encargos sociais), 33.90.39 (serviço gráfico), com antecedência de 10 (dez) dias do início dos eventos, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- Ressarcir, por meio de empenho em favor da ESAF, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, ND 33.91.93, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas referentes a despesas administrativas, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- Providenciar a publicação do extrato deste Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;

III – Complete a unidade descentralizadora:

- Executar o objeto de acordo com proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicação SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizadora deverá manter arquivado o projeto básico ou termo de referência, com o devido detalhamento de estimativa de custo dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saídos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 30 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em resto a pagar.

IV – Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 02(meses), (conforme acompanhamento do objeto);
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED: informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor após a data de sua publicação no sítio do DNOCS e vigorará até dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizadora, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR
04.122.2111.2000.0001	DNOCS 2111	0100	339036	R\$4.800,00
			339147	R\$960,00
			339039	R\$87,50
			339193*	R\$977,13
			339036	R\$2.280,00

04.122.2111.2000.0001	DNOCS 2111	0100	339147	R\$456,00
			339039	R\$41,00
			339193*	R\$416,58
04.122.2111.2000.0001	DNOCS 2111	0100	339036	R\$2.880,00
			339147	R\$576,00
			339039	R\$88,50
04.122.2111.2000.0001	DNOCS 2111	0100	339193*	R\$531,68
			339036	R\$3.240,00
			339147	R\$648,00
			339039	R\$88,50
			339193*	R\$596,48

46. TOTAL

R\$18.567,34

* Os valores a serem ressarcidos serão informados no relatório financeiro e deverão ser restituídos à ESAF via GRU

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (Ex. Meses)-	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. Nº DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (Em R\$ 1,0)
	A Comunicação nas Organizações	Agosto/2016	UND.	25	1	Agosto/2016	R\$6.724,63
	LibreOffice Planilha	Agosto/2016	UND.	20	2	Agosto/2016	R\$3.193,55
	Redação de Atos Oficiais	Agosto/2016	UND.	25	3	Agosto/2016	R\$4.076,18
	As Competências do Profissional de Secretariado	Setembro/2016	UND.	25	4	Setembro/2016	R\$4.572,98

57. TOTAL

R\$18.567,34

ASSINATURAS

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2016



George Luiz Saraiva Pontes
Diretor-Geral/Substituto

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -
DNOCS

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2016



Aida Maria da Silva Pereira
Diretora Regional Substituta
Centro Regional de Treinamento da Escola de
Administração Fazendária no Ceará

NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO CRH/AP NC
 Fls. 54
 Karmell

Centresaf/CE Termo de Execução Descentralizada Nº 001 /2016	PLANO DE TRABALHO
--	--------------------------

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA

1. CNPJ 00.394.460/0254-89		2. Razão Social Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária no Ceará						
3. Endereço Rua Barão de Aracati, 909– 1º Andar			4. Bairro ou Distrito Meireles			5. Município Fortaleza		
6. UF CE	7. CEP 60.115-080	8. DDD 85	9. Telefone 3878-3105	10. FAX -----	11. E-Mail centresaf.ce.esaf@fazenda.gov.br		12. Cód. Unid. 170039	13. Cód. da Gestão 00001

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA

14. CPF 069.487.233-49		15. Nome do Representante Legal Aida Maria da Silva Pereira					
16. Endereço Barão de Aracati, 909 – 1º Andar			17. Bairro Meireles			18. Cidade Fortaleza	
19. UF CE	20. CEP 60.115-080	21. DDD 85	22. Telefone 3878-3101	23. FAX -----	24. E-Mail aida.pereira@fazenda.gov.br		25. Nº da Cédula de Identidade 91015000862
26. Data da Emissão 06/08/2012		27. Órgão Expedidor SSP/CE		28. Matrícula 01108306		29. Cargo Diretora Regional Substituta	

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA

30. CNPJ 00043711/0001-43		31. Razão Social DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS						
32. Endereço Av. Duque de Caxias, 1700. Edifício Arrojado Lisboa.			33. Bairro Centro			34. Município Fortaleza		
35. UF CE	36. CEP 60.035-111	37. DDD 85	38. Telefone 3391.5295	39. FAX	40. E-Mail capacitacao@dnocs.gov.br		41. Cód. Unid. Gestora: 113802	42. Cód. da Gestão 11203

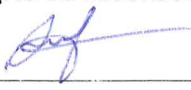
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA

43. CPF 703.383.533-72		44. Nome do Representante Legal George Luiz Saraiva Pontes					
45. Endereço Rua Dom Expedito Lopes, 2250 - Apto. 2002 - Torre B			46. Bairro Dionísio Torres			47. Município Fortaleza	
48. UF CE	49. CEP 60.135-410	50. DDD 85	51. Telefone 33915200/5109	52. FAX	53. E-Mail george.pontes@dnocs.gov.br georgelspontes@hotmail.com		54. Nº da Cédula de Identidade 93002122782 SSP
55. Data da Emissão		56. Órgão Expedidor		57. Matrícula 1799592		58. Cargo DIRETOR GERAL	

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO

59. Objeto:
REALIZAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PELA ESAF, EM TURMAS FECHADAS AOS SERVIDORES DO DNOCS.

60. Justificativa:
CUSTEAR 04 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, IDENTIFICADOS COMO DE MAIOR DEMANDA, DENTRE OS SERVIDORES DO DNOCS, BEM COMO ATINGIR A META INTERMEDIÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH, NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DNOCS.



ATA DE LICITAÇÃO CRH/AP NC - NUCLEO DE CAPACITAÇÃO
Fls. 55
Kamila

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
Redação de Atos Oficiais 04.122.2111.2000.0001	0100	Treinamento de Capacitação conforme informações no Cronograma	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$2.880,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$576,00
			33.90.39 – Serviço gráfico	R\$88,50
			33.91.93 – Despesas administrativas *	R\$531,68
As Competências do Profissional de Secretariado 04.122.2111.2000.0001	0100	Treinamento de Capacitação conforme informações no Cronograma	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$3.240,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$648,00
			33.90.39 – Serviço gráfico	R\$88,50
			33.91.93 – Despesas administrativas *	R\$596,48
LibreOffice Planilha 04.122.2111.2000.0001	0100	Treinamento de Capacitação conforme informações no Cronograma	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$2.280,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$456,00
			33.90.39 – Serviço gráfico,	R\$41,00
			33.91.93 – Despesas administrativas*	R\$416,55
A Comunicação nas Organizações 04.122.2111.2000.0001	0100	Treinamento de Capacitação conforme informações no Cronograma	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$4.800,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$960,00
			33.90.39 – Serviço gráfico	R\$87,50
			33.91.93 – Despesas administrativas *	R\$877,13
Total				R\$18.567,34

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR

67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Agosto/2016	R\$6.724,63	29/8 a 1/9/2016
2	Agosto/2016	R\$3.193,55	14 a 16/9/2016
3	Agosto/2016	R\$4.076,18	19 a 22/9/2016
4	Setembro/2016	R\$4.572,98	17 a 19/10/2016
71. Total			R\$18.567,34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]